



EDITAL Nº 07/2024
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA)



O Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Artes e Letras (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	03/10/2024 a 07/10/2024	Via e-mail do respectivo professor responsável
Publicação da lista de inscrições	08/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	09/10/2024	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	10/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado final	11/10/2024	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	12/10/2024 até 20/12/2024	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 - Disciplina- **LTV1146 Leitura e Produção Textual II Comunicação Social - Relações Públicas** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: simone.soares@ufsm.br

2.1.2 - Disciplina - **LTV1146 Leitura e Produção Textual II Comunicação Social - Publicidade e Propaganda**– 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: simone.soares@ufsm.br

2.1.3 - Disciplina- **LTV 1180 Semântica do Português** - 1 vaga (12 horas)

Contato para inscrição: cristiane.florek@ufsm.br

2.1.4 - Disciplina- **LTV1229 Gramática da Norma-padrão da Língua Portuguesa** - 1 vaga (12 horas)

Contato para inscrição: cristiane.fuzer@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades:

Disciplina de LTV1146 Leitura e Produção Textual II Comunicação Social - Relações Públicas

(bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa Monitoria, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras ou Comunicação; ter cursado a disciplina LTV1145 Leitura e Produção Textual I ou equivalentes e ter disponibilidade para apoiar a professora no horário da aula (segundas feiras pela manhã).

Disciplina de LTV1146 Leitura e Produção Textual II Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

(bolsa 2.1.2): Para a vaga da bolsa Monitoria, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras ou do Curso de Comunicação; ter cursado a disciplina LTV1145 Leitura e Produção Textual I ou equivalentes e ter disponibilidade para apoiar a professora no horário da aula (quartas feiras à tarde).

Disciplina de LTV 1180 Semântica do Português (bolsa 2.1.3): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o), aluno(a) do Bacharelado ou da Licenciatura, deverá ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina de Semântica de Língua Portuguesa com, pelo menos, nota final 7,0.

Disciplina de LTV1229 Gramática da Norma-padrão da Língua Portuguesa (bolsa 2.1.4): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá ser acadêmico do curso de Letras Língua Portuguesa e Literaturas Licenciatura ou Bacharelado, ter obtido aprovação nessa disciplina ou equivalente, ter disponibilidade para, quando necessário, apoiar a professora no horário da aula.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Disciplina: LTV1146 Leitura e Produção Textual II Comunicação Social - Relações Públicas - Para a vaga da bolsa Monitoria, são atribuições do monitor(a): participação em algumas aulas da disciplina, colaborando com a professora na dinâmica da atividade; tarefas relacionadas ao andamento da disciplina, como a produção da planilha de avaliação, busca de materiais etc; suporte a alunos que buscarem auxílio nas atividades da disciplina.

4.2 Disciplina: LTV1146 Leitura e Produção Textual II Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Para a vaga da bolsa Monitoria, são atribuições do monitor(a): participação em algumas aulas da disciplina,

colaborando com a professora na dinâmica da atividade; tarefas relacionadas ao andamento da disciplina, como a produção da planilha de avaliação, busca de materiais etc; suporte a alunos que buscarem auxílio nas atividades da disciplina.

4.3 – Disciplina: LTV 1180 Semântica do Português - Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá sanar dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina, ajudar na realização de exercícios e atividades. Para isso, a(o) candidata(o) deverá disponibilizar 12h semanais, distribuídas em horários fixos e amplamente divulgados entre os alunos atualmente matriculados na disciplina de Semântica do Português.

4.4 – Disciplina: LTV1229 Gramática da Norma-padrão da Língua Portuguesa - Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá realizar atividades de apoio à professora no horário de aula, tirar dúvidas dos estudantes matriculados na disciplina tendo em vista as leituras e atividades solicitadas, colaborar na correção de exercícios e atividades de revisão.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para as disciplinas de Leitura e Produção Textual II será realizado conforme os seguintes critérios: 1) análise da carta de intenções, em que serão avaliados interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (peso 30% da nota); 2) entrevista on-line, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a), em que serão avaliadas disponibilidade de carga

horária para atender às atividades da bolsa, experiências relacionadas a leitura e escrita na formação acadêmica (50%); 3) média das notas no Histórico Escolar (20%).

O processo seletivo para bolsa de monitoria da Disciplina LTV 1180 - Semântica do Português (bolsa 2.1.3) será realizado conforme os seguintes critérios: i) nota obtida na disciplina de Semântica da Língua Portuguesa (70%); ii) entrevista online, com data e hora comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a), em que serão avaliadas disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa, experiências relacionadas aos conteúdos da disciplina (30%).

O processo seletivo para a disciplina de Gramática da Norma-Padrão da Língua Portuguesa será realizado conforme os seguintes critérios: 1) análise da carta de intenções, em que serão avaliados interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (peso 30% da nota); 2) entrevista online, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a), em que serão avaliadas disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa, experiências relacionadas aos conteúdos da disciplina (50%); 3) média das notas no Histórico escolar (20%).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada ofertada no edital de monitoria; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 03 de outubro de 2024.

Chefia do Departamento de Letras Vernáculas

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.
(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.123264/2024-69

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital monitoria Final.pdf

Assinaturas

03/10/2024 00:39:31

SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO (Chefe Departamento)
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV



Código Verificador: 4764191

Código CRC: eb1d5de

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

